



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.201, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.012.

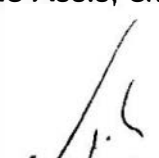
Declara Luto Oficial no Município de Assis pelo falecimento do Senhor Paulo de Rezende Barbosa.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

- Art. 1º-** Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, no Município de Assis, pelo falecimento do Senhor **PAULO DE REZENDE BARBOSA**, ocorrido em 29 de Outubro de 2.012, na cidade de Assis.
- Art. 2º-** Ficam suspensas todas as atividades, festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Outubro de 2.012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 29 de Outubro de 2012.